



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 38/2022.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove e trinta horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 040/ 2022, para reconhecimento que a empresa **LIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO 01685002137, inscrito no CNPJ sob o nº: 40.539.564/0001-11**, apresentou sua proposta para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NO DIAGNÓSTICO MECÂNICO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E CALIBRAGEM DAS BOMBAS HIDRÁULICAS DA ESCAVADEIRA VOLVO PC - EC 140 PRIME, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

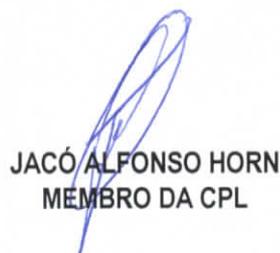
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO ESPECIALIZADO NO DIAGNÓSTICO MECÂNICO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E CALIBRAGEM DAS BOMBAS HIDRÁULICAS DA ESCAVADEIRA VOLVO PC – EC 140 PRIME.	R\$. 15.000,00	R\$. 15.000,00
VALOR TOTAL: Quinze mil reais				R\$ 15.000,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando, que o serviço acima descrito é essencial na Escavadeira PC – EC 140 Prime para retorno de suas atividades, principalmente nas construções de bueiros nas linhas vicinais e urbanas, fazendo-se necessário a contratação dos serviços para continuidade das atividades públicas do Departamento de Estradas e Rodagem.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 15 de Junho de 2022.


CAUANE DA SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL


DELICIO MARCOS RODRIGUES
MEMBRO DA CPL